



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br)

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

## INDICAÇÃO Nº 23/2026

O Vereador **JOSÉ SEGUNDO FARIA** no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO:**

**Solicita ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a poda da vegetação e a revitalização geral da praça localizada na Rua Eduardo Heringer, esquina com a Rua Plutão, no Bairro Atalaia.**

O Vereador que esta subscreve, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que determine ao departamento competente a realização da poda da vegetação, bem como a revitalização geral da praça situada na Rua Eduardo Heringer, esquina com a Rua Plutão, no Bairro Atalaia.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação atende a solicitações de moradores do Bairro Atalaia, que vêm manifestando preocupação com as atuais condições da praça localizada na Rua Eduardo Heringer, com a Rua Plutão.

O referido espaço público apresenta-se com crescimento excessivo e desordenado da vegetação, o que tem comprometido a estética urbana, dificultado a utilização adequada da praça pela população e contribuído para a sensação de abandono do local. Tal situação pode acarretar riscos à segurança dos cidadãos, especialmente crianças, idosos e frequentadores em geral, além de favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

A poda adequada da vegetação, aliada à revitalização geral do espaço, incluindo serviços de limpeza, manutenção e eventuais melhorias estruturais, é medida essencial para garantir a segurança, a salubridade e a valorização do ambiente urbano, proporcionando melhores condições de uso à comunidade local.

Protocolo  
Data: 20/07/2026  
Ass.: *[assinatura]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br)

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

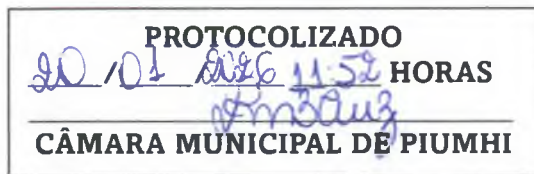
Ressalta-se que a revitalização da praça contribuirá de forma significativa para o lazer, a convivência social e a qualidade de vida dos moradores, oferecendo um ambiente mais agradável, seguro e apropriado para a prática de atividades ao ar livre.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal especial atenção para o atendimento da presente Indicação, por se tratar de ação de interesse público e de relevante impacto social para os moradores do Bairro Atalaia.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa

Piumhi-MG, 20 de janeiro de 2026.

**José Segundo Faria**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br)

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

## ANEXO A INDICAÇÃO Nº 23/2026

